

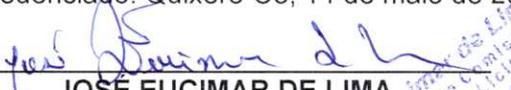
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0305.01/2021

MODALIDADE: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO POR LOTE

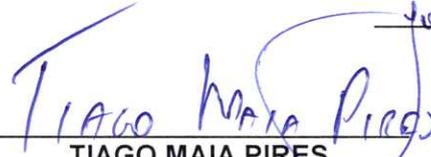
PROCESSO Nº: 0305.01/2021

Aos 14 de maio de 2021, às 09:15 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 - Centro – Quixeré-Ce, com a presença do Pregoeiro, **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA** e sua equipe de apoio composta pelos Srs. **Sônia Alves Santiago** e **Tiago Maia Pires**, ainda os licitantes: 01. **CARSAU COMSERV EIRELI** e 02. **YAGO VITOR FEITOSA RABELO**. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 0305.01/2021 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0305.01/2021** cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS PARA VEÍCULOS LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS” da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). As empresas **CRENCIADAS**: 01. **CARSAU COMSERV EIRELI**, representante o Sr. **Antônio Costa de Lima (procurador)**, inscrito no CPF sob o Nº **285.031.633-49**; 02. **YAGO VITOR FEITOSA RABELO**, representante o Sr. **Yago Vitor Feitosa Rabelo**, inscrito no CPF sob o Nº **089.020.323-70**, atendendo a todos os itens solicitados no Edital. Em seguida foi aberto o envelope contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, que foram analisados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes. As propostas foram declaradas **CLASSIFICADAS** atendendo as exigências em relação à sua classificação. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações a empresa **CARSAU COMSERV EIRELI** sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 43,00% (quarenta e três por cento), para o lote 01, que corresponde ao valor global máximo de R\$ **22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)** para o **LOTE 01**, após o resultado da fase de lances, o Pregoeiro então abriu o envelope contendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e os licitantes presentes, analisada a documentação apresentada, a licitante foi declarada **HABILITADA**, atendendo as exigências do edital. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro pergunta aos licitantes presentes se eles tem algo a contestar sobre a sua decisão conforme previsto no art 04 inciso XVIII da Lei 10.520/2002 e art. 109 da Lei 8.666/93 subsidiariamente. Estando presentes os licitantes desistiram expressamente do prazo recursal. A desistência dos licitantes foi posta em ata, em seguida o Pregoeiro solicita ao licitante vencedor do certame apresentar no prazo máximo solicitado no edital, sua proposta de preços definitiva e devidamente **AJUSTADA** conforme exigido no item 7.6. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante acima credenciado. Quixeré-Ce, 14 de maio de 2021.



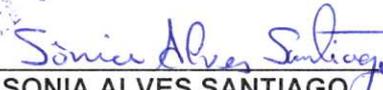
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Pregoeiro



TIAGO MAIA PIRES

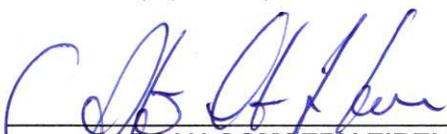
Equipe de apoio



SONIA ALVES SANTIAGO

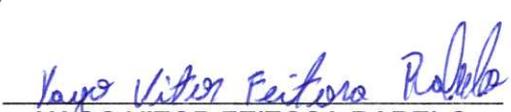
Equipe de apoio

LICITANTES



CARSAU COMSERV EIRELI

Antonio Costa de Lima (procurador)



YAGO VITOR FEITOSA RABELO

Yago Vitor Feitosa Rabelo